



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1114/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Silvia Fernanda Cantóia – Siape 1929042 - (Presidente - coordenadora do curso)
- II - Wagner Barbosa Batella – Siape 1833980
- II – Gisele Leite de Lima – Siape 1375653
- III – Cristina Otsushi – Siape 1323749
- IV – Andrey Luís Binda – Siape 1768145
- V – Ederson do Nascimento – Siape 1837478
- VI – Marlon Brandt – Siape 1862839
- VII – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743
- VIII – Morgana Fabiola Cambrussi – Siape 1580652
- IX – Willian Simões – Siape 1961455
- X – Ricardo Alberto Scherma – Siape 1930733

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 523/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)